



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – QUINZE/ABRIL/2026.**

Aos quinze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Legislativo Municipal, situada à Rua Deputada Maria Pena, nº 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Dorinato Artur Soares, solicitou ao Vereador Claudiano Júnior Tavares que procedesse à leitura bíblica. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou à Primeira Secretária Stella Máira Dias Mendes, que realizasse a chamada dos Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Máira Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente informou que a Ata da Quinta Reunião Ordinária foi disponibilizada no Sistema Eletrônico do Poder Legislativo para leitura dos Vereadores. Na sequência a Ata da Quinta Reunião Ordinária foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: ofício n.º 049/2026 Enviado Pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza Abertura de Credito Adicional, do tipo Especial,



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

para restabelecimento Emenda Impositiva de 2025, no orçamento do Município de 2026”; ofício n.º 050/2026 Enviado Pelo Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 005/2026”; ofício n.º 051/2026 Enviado Pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Altera a redação dos artigos 92 e 105 da Lei n.º 209, de 24 de setembro de 1991 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e Fundações Públicas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e da outras providencias), para regulamentar a concessão de licença paternidade e licença prêmio”; ofício n.º 025/2026 Enviado Pelo Secretário Municipal de Educação solicitando a liberação do espaço do plenário da Câmara Municipal para realização de uma palestra com o Tema TEA e seus desafios no diversos ambientes; ofício n.º 026/2026 Enviado Pelo Secretário Municipal de Educação solicitando a liberação do plenário da Câmara Municipal para realização de formações destinadas a profissionais da Educação e do transporte escolar do nosso Município; ofício n.º 027/2026 Enviado Pelo Secretário Municipal de Educação, agradecendo ao Poder Legislativo pelo apoio que sempre vem dado as escolas municipais. ofício n.º 054/2026 Enviado Pelo Presidente do SINTRAM Sr. Marco Aurelio Gomes, solicitando a liberação do plenário da Câmara Municipal para realização de uma reunião com os servidores Municipais. Ofícios Expedidos: ofício n.º 014/2026 enviado ao Poder Executivo solicitando informações referente a apuração dos eventos elencados pelo Sr. José Cicero Muniz de Jesus. Dando continuidade à Sessão o Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 005/2026 que “Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, dispõe sobre sua natureza jurídica, organização, competências, funcionamento, garantias institucionais, mecanismos de

29



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

transparência e controle social, e dá outras providências”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 006/2026 que “Altera a redação dos artigos 92 e 105 da Lei n.º 209, de 24 de setembro de 1991 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e Fundações Públicas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências) para regulamentar a concessão de licença paternidade e licença prêmio”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 007/2026 que “Autoriza Abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, para restabelecimento de Emenda Impositiva de 2025, no orçamento do Município de 2026”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 008/2026 que “Dispõe sobre a proibição de construção, instalação e ampliação de granjas destinadas a criação de suínos e avicultura em distância inferior a 2 (dois) KM (quilômetros) de núcleos urbanos, zonas de expansão, áreas habitadas e comunidades no Município de São Sebastião do Oeste/MG, revoga a Lei n.º 125, de 29 de outubro de 1987”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e

30



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 009/2026 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a vacinação domiciliar para pessoas com transtorno do espectro Autista – TEA no âmbito do Município de São Sebastião do Oeste/MG”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. **NA SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente informou aos vereadores que não tinha nenhuma matéria para discussão nesta Sessão. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS,** O Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Stella Máira Dias Mendes, que procedesse à chamada dos Vereadores para uso da palavra. Manifestando-se o Vereador Claudiano Júnior Tavares cumprimentando a todos os presentes. Informou aos presentes o conteúdo de seu projeto que foi apresentado nesta Sessão, sobre a instituição da vacinação a domicílio das pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA). Solicitou também da Assessoria jurídica esclarecimentos sobre quais as mudanças que estão sendo proposta pelo Projeto de Lei n.º 006/2026. Em resposta a assessoria jurídica fez a exposição dos pontos que estão sendo alterado no Estatuto dos Servidores Municipais. Manifestou-se também o Vereador Francisco de Souza Paulino solicitando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 008/2026 apresentado nesta Sessão. O Autor do projeto Vereador Uanderson Geraldo Xavier fez as considerações sobre o porquê da apresentação do projeto e explicou quais os motivos da atualização desta Legislação. Na sequência, o Senhor Presidente informou aos Vereadores que a pauta para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 06 de maio de 2026 será encerrada no dia 05 de maio de 2026 às 15 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr.

31



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. E, para constar, eu, Stella Maíra Dias Mendes, Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandei lavrar a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, quinze de abril de dois mil e vinte e seis.

**Dorinato Artur Soares**

Presidente

**Francisco de Souza Paulino**

Vice-Presidente

**Stella Maíra Dias Mendes**

Primeira Secretária

**João Aparecido Prata**

Segundo Secretário

**Adlson Tavares de Castro**

Vereador

**Claudiano Júnior Tavares**

Vereador

**José Fabio Santos de Almeida**

Vereador

**Sirlan Melo dos Santos**

Vereador

**Uanderson Geraldo Xavier**

Vereador